ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 14 de março de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa e Flamarion de Oliveira Amaral. Verificado quórum regimental, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 24 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 13ª Sessão Ordinária do 5º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Zesiel Ribeiro da Silva solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Claudia Fernandes Batista a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Claudia Fernandes Batista a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação, discussão e votação de nove Indicações: Nº 92/2023, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da restauração asfáltica da Avenida JK, no Bairro Cinco Irmãos; Nº 93/2023, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Trânsito e Transportes, Leandro José Braga Costa, da instalação de redutor de velocidade na Rua Goiás, na Vila Cafeteira; Nº 94/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica, com sarjetas, da Rua Bila Dutra, entre a Rua Acácio Pereira de Castro e a Avenida JK, no Bairro Boca da Mata. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação de Nº 324/2021, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, em 02.06.2021, com o mesmo pedido); Nº 95/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto

Pereira de Sousa, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, do cumprimento da Lei Federal Nº10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Nº 96/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da construção de um posto de saúde da família, no bairro Vila Vitória; Nº 97/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa da pavimentação asfáltica das ruas que dão acesso à Praça Raimundo Gomes Filho, no povoado Petrolina; Nº 98/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa da drenagem profunda da Avenida Itaipu, entre as ruas Paraitinga e Jupiá, no bairro Parque Santa Lúcia; Nº 99/2023, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, deputado estadual Antônio Pereira Filho, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao secretário de Estado de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da realização de parceria para o recapeamento ou operação tapa-buracos nas Ruas João Pessoa, Godofredo Viana, Rafael de Almeida e Dezesseis, localizadas nos Parques do Buriti e Anhanguera; Nº 100/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do piçarramento das ruas Gonçalves Dias e Newton Belo, em todas as suas extensões, no bairro Vila Machado. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que destacou a necessidade da restauração asfáltica da Avenida JK, no Bairro Cinco Irmãos, momento em que lamentou que as proposições dos edis não fossem atendidas pelo Poder Executivo, a propósito do que apontou a necessidade da conjugação de esforços por melhorias na precária situação em que se encontrava a infraestrutura do Município. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rubem Lopes Lima e Manoel Conceição de Almeida. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 92/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, da instalação de redutor de velocidade na Rua Goiás, na Vila Cafeteira, em atendimento a

demanda de moradores do local em razão da grande quantidade de acidentes que se verificava em cruzamentos dessa via pública. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria, os edis Roberto de Sousa Silva e Manoel Conceição de Almeida, que comentou que a Vila Cafeteira não havia elegido nenhum vereador, de forma que todos os edis tinham o dever de lutar pela melhoria desse bairro. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 93/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que frisou a relevância, para a melhoria da qualidade do trânsito, da pavimentação asfáltica (com sarjetas) da Rua Bila Dutra, entre a Rua Acácio Pereira de Castro e a Avenida JK, no Bairro Boca da Mata. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria, os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa e Roberto de Sousa Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 94/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, momento em que assinalou a necessidade de se enxergar aqueles que por muito tempo haviam ficado invisíveis para os poderes públicos em sua necessidade de desenvolvimento pessoal em decorrência de deficiência ou mobilidade reduzida, razão pela qual formulara a proposição do cumprimento da Lei Federal Nº10.098/2000 (que estabelecia normas gerais e critérios básicos de promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida); Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria, os edis Ricardo Seidel Guimarães, Manoel Conceição de Almeida e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Ao se manifestar, o edil Ricardo Seidel Guimarães lembrou que a Indicação era importante, mas lamentou que a população de Imperatriz era invisível aos olhos do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], "na saúde, na infraestrutura e na acessibilidade", no que foi seguido pelo vereador Manoel Conceição de Almeida. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 95/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que ressaltou a necessidade de posto de saúde da família na Vila Vitória, onde a comunidade carecia de assistência médica pública. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria, os edis Manoel Conceição de Almeida, Jhony dos Santos Silva, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida declarou que, além da carência

de assistência pública à saúde, a comunidade da Vila Vitória deparava os transtornos causados pela precariedade da via de acesso a esse bairro. Logo depois, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz solicitou autorização para subscrever a matéria, mas disse lamentar que não viesse a ser atendida, visto que na região do referido bairro o Poder Executivo não assegurava nem sequer o direito constitucional de ir e vir da população, assim como não se dispusera nem sequer a executar reforma do posto de saúde do Residencial Itamar Guará, de forma que muito menos construiria posto de saúde da família na Vila Vitória. Nesta oportunidade, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho afirmou que sabia da importância do posto de saúde, mas acompanhava a compreensão do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, de que nem o básico, como a higiene dos postos de saúde, estava sendo feito. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 96/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que realçou a importância da pavimentação asfáltica das ruas que dão acesso à Praça Raimundo Gomes Filho, no Povoado Petrolina. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria, os edis Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Aurélio Gomes da Silva. Nessa oportunidade, o edil Manoel Conceição de Almeida afirmou que, embora se dispusesse a subscrever a matéria, mantinha a certeza de que não seria atendida, momento em que comentou que, após mentir a respeito, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] paralisara obra de pavimentação da Rua Rio Grande do Norte iniciada recentemente. Ao fazer uso da palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz, afirmou acreditar que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] solicitaria a obra objeto da proposição em discussão ao governador [Carlos Orleans Brandão Júnior], uma vez que já alegara que não tinha condições de realizar obras e esperava que o governador salvasse a cidade e sua gestão. Ao se manifestar, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho raciocinou que infelizmente o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos, fosse por incapacidade técnica ou por falta de recursos, às vezes até construía obras como a obra solicitada para o Povoado Petrolina, mas não propiciava condições de acessibilidade a essas obras. Logo depois, o vereador Francisco Rodrigues da Costa declarou que somente ouvia reclamações, mas nenhum dos colegas se empenhavam pela alocação de recursos para Imperatriz. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida informou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] e o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos [Fabio Hernandez de Oliveira Sousa] já haviam se antecipado e enviado ao governador Carlos Brandão [Carlos Orleans Brandão Júnior] lista de ruas a serem beneficiadas com camada asfáltica no Centro, sob o argumento de que nos bairros realizariam

operação tapa-buracos. Logo após, o edil Manoel Conceição de Almeida sugeriu que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] permitisse que o Governo do Estado escolhesse as vias da cidade em que aplicaria os cinquenta quilômetros de asfalto prometidos na última vinda do governador [Carlos Orleans Brandão Júnior] a Imperatriz, a propósito do que disse não acreditar que o governador atendesse ao pedido do prefeito de pavimentação de vias públicas apenas no Centro. Instantes depois, o edil Manoel Conceição de Almeida declarou ao colega Francisco Rodrigues da Costa que, segundo informara o procurador-geral do Ministério Público de Contas do Estado do Maranhão, Jairo Cavalcanti Vieira, em recente audiência pública realizada na Casa pelo Poder Judiciário, houvera sobra de recurso no orçamento do Município, de modo que não competia aos edis colaborar com a alocação de mais verbas para a cidade, mas se unirem para retirar o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] do cargo e colocar outro que desejasse contribuir com a melhoria da cidade. Em seguida, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que o secretário de Infraestrutura, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, vinha tentando atribuir a mérito do governo municipal as obras de pavimentação de cinquenta quilômetros de vias públicas anunciadas pelo governo estadual. Nesta ocasião, o vereador Aurélio Gomes da Silva lamentou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] transferisse aos deputados estaduais e federais a responsabilidade pela viabilização da execução de obras no Município. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 97/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva da drenagem profunda da Avenida Itaipu, entre as Ruas Paraitinga e Jupiá, no Parque Santa Lúcia. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Marcio Renê Gomes de Sousa e Francisco Messias da Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 98/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, da realização de parceria para o recapeamento ou operação tapa-buracos nas Ruas João Pessoa, Godofredo Viana, Rafael de Almeida e Dezesseis, localizadas nos Parques do Buriti e Anhanguera. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria, os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Aurélio Gomes da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Jhony dos Santos Silva e Manoel Conceição de Almeida. Nessa oportunidade, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz lamentou que, embora, em visita ao local, já houvesse se comprometido a executar a obra objeto da proposição, o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de

Oliveira Sousa, nada fizera, de forma que recorrera ao secretário de Estado da Casa Civil, Sebastião Torres Madeira, para lhe solicitar que os bairros e especialmente a região do grande Bacuri fossem contemplados com obras de recuperação de vias públicas. Ao se pronunciar, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior relatou que a Rua João Pessoa estava intrafegável, de forma que a Indicação era importante e que não sabia como o prefeito Assis Ramos [Francisco de Assis Andrade Ramos] não se envergonhava de ficar de braços cruzados enquanto o Governo do Estado realizava obras em Imperatriz, no que foi seguido pelo vereador Manoel Conceição de Almeida. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 99/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que enfatizou a necessidade do piçarramento das Ruas Gonçalves Dias e Newton Belo, na Vila Machado, após o que afirmou estar certo de que a proposição seria atendida pelo Poder Executivo. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria, os edis Whelberson Lima Brandão, Francisco Messias da Silva, Rubem Lopes Lima, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que a solicitação de obra de "drenagem profunda" se coadunava com o fato de que Imperatriz se encontrava em um abismo. A seguir, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho lamentou que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa houvesse feito "piada com a cara do imperatrizense" ao apresentar, em vídeo veiculado pelo blogueiro Bob Guerreiro, ligado ao humor político, a Rodovia BR-010 para alegar que se encontrava em bom estado a infraestrutura da cidade, em virtude da qual eram contempladas unicamente as empresas de autopeças, por consequência dos danos causados aos veículos que transitavam pelas ruas em mau estado de conservação, no que foi seguido pelo edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Ao voltar a se manifestar, o edil Manoel Conceição de Almeida acrescentou que quem trouxera o blogueiro [Bob Guerreiro] para fazer piada com a cidade fora justamente um proprietário de empresa de autopeças. Neste ínterim, ante a ausência momentânea da primeira-secretária, Claudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho que assumisse os trabalhos da secretaria. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 100/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 007/2023, de autoria

do Poder Executivo, que "Dispõe sobre reajuste do auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais efetivos do Município de Imperatriz e dá outras providências". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a realizar a leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável à referida matéria. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 007/2023. Ao se manifestar, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior declarou aprovar a matéria, a propósito do que apontou a necessidade de maior empenho da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade na apreciação de várias matérias em tramitação na Casa, incluindo-se a matéria sobre orçamento oriunda de recomendação judicial. Nesta oportunidade, o edil João Francisco Silva relatou que, como líder do governo na Câmara, sentia-se satisfeito em votar matéria benéfica aos servidores, a que disse refletir a intenção do prefeito Assis [Francisco de Assis Andrade Ramos] de valorizar o funcionalismo, uma vez que se preocupava com o seu bem-estar, assim como com outros aspectos da gestão pública municipal, especialmente a área da educação. Em seguida, o edil João Francisco Silva, acrescentou que ninguém se preocupara com a educação como o prefeito, assim como nenhum outro administrador municipal cuidara das praças da cidade como o fizera o atual gestor. Ao fazer uso da palavra, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa declarou que eram significativos os benefícios concedidos aos servidores municipais pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], ao qual registrou cumprimentos. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 007/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, abriu inscrições no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Ricardo Seidel Guimarães, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Manoel Conceição de Almeida, Roberto de Sousa Silva e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Neste interim, a vereadora Cláudia Fernandes Batista registrou a presença, na Galeria, do cantor carioca Jorge Lean. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Ricardo Seidel Guimarães comentou que trajava paletó esburacado em protesto contra o estado em que encontravam as vias públicas do Município, com o que alguns haviam se incomodado, quando em verdade deveriam se incomodar com os buracos que havia nas ruas de Imperatriz. Em seguida, o vereador Ricardo Seidel Guimarães considerou "deboche com a cara do povo" a existência na cidade de *outdoors* em que constava a inscrição "Deixe o homem trabalhar", em relação ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz se reportou à problemática da infraestrutura de Imperatriz para lamentar que se encontrasse completamente

destruída a região compreendida pelos Bairros Bacuri, Parque do Buriti, Leandra e Beco da Esperança, onde as Ruas João Pessoa, Rafael de Almeida, Leôncio Pires Dourado, Perimetral Castelo Branco estavam quase intrafegáveis, o que considerou vergonhoso. A esse respeito, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz lembrou que, em visita ao Parque do Buriti, o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez Oliveira Sousa, se comprometera com a recuperação desse logradouro, mas nenhuma providência tomara nem respondia às tentativas de contato dos edis. Nesta oportunidade, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz lembrou que eram diárias as denúncias de aquisição de fazendas por parte do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] e secretários municipais, que enriqueciam enquanto a população era privada de direitos como o acesso à assistência médica e à locomoção pelas vias da cidade, que se encontravam totalmente esburacadas, após o que afirmou que o prefeito Assis Ramos [Francisco de Assis Andrade Ramos] era homem ruim e que era página triste da História de Imperatriz a fase em que a cidade vivia a pior gestão pública. Nesse ínterim, diante de ausência temporária do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, e do primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, assumiu a direção dos trabalhos. Ao se manifestar da Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida contou que começara a frequentar a Câmara em 2002, período em que aprendera a conhecer seu funcionamento e já então dizia aos edis que, caso tomassem uma posição, a história da gestão pública municipal tomaria outro rumo. A esse respeito, o vereador Manoel Conceição de Almeida lembrou, ainda, que já no mencionado período também dizia aos vereadores que, caso fosse eleito à Câmara Municipal, não compactuaria com o corporativismo que se verificava na Casa e que a única responsável pela situação de descaso em que se encontrava Imperatriz era a Câmara Municipal. Em seguida, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que fora avisado de que os quatorze edis aliados do prefeito pretendiam processá-lo, do que deduziu que processariam, em verdade, os 1.935 eleitores que o haviam elegido para mais um mandato. A seguir, o vereador Manoel Conceição de Almeida declarou que a partir daquela data começaria a fazer trabalho nos bairros de Imperatriz, a começar pelo Bairro Santa Rita, para mostrar a situação de calamidade em que se encontravam as vias públicas da cidade. Instantes depois, o vereador Manoel Conceição de Almeida se declarou disposto a discutir com os colegas a situação em que se encontrava Imperatriz porque a responsabilidade estava em suas mãos. Nesse ínterim, o presidente interino Wanderson Manchinha Silva Carvalho convidou o edil Roberto de Sousa Silva a fazer uso da Tribuna, quando fora informado de que o edil se ausentara do Plenário. Ao se manifestar da Tribuna, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior externou o desejo de que a cidade melhorasse o mais

brevemente possível, visto que suas vias públicas se encontravam em mau estado de conservação, a propósito do que contou que, em visita a Campestre, verificara que as ruas desse município se encontravam em invejável situação de trafegabilidade. Logo depois, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior contou que, em visita a São Luís - MA, tomara conhecimento de que o deputado estadual Antônio Pereira Filho e o deputado federal Pedro Lucas Andrade Fernandes Ribeiro se empenhavam pela viabilização de recursos para a instalação em Imperatriz de Clínica dos Autistas, pelo que registrava agradecimento a estes parlamentares. Em seguida, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior acrescentou que visitara também o presidente da Agência de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB, Adriano Sarney [José Adriano Cordeiro Sarney], para tratar do Projeto Travessia, que fazia o transporte de pessoas com dificuldades de locomoção e era referência para o Brasil. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente interino, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 14 de março de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário